



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública:

Estadual - Lei Nº 4.468 de 22/06/70 | Municipal - Lei Nº 955 de 13/05/70

CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTSAL 2021 CATEGORIAS SUB 15, 17 e 20 MASCULINO

NOTA OFICIAL 003/2021

O Departamento Técnico da **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FCFS**, no uso de suas atribuições, vem, através desta, informar que:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a portaria conjunta **SES/FESPORTE** nº 441, de 27 de abril de 2021, que estabelece os critérios para a retomada dos eventos e competições esportivas organizadas pela iniciativa privada e pela Fundação Catarinense de Esportes (Fesporte);

RESOLVE:

Art. 1º - Definir critérios e condições para a realização das competições estaduais das categorias sub 15, sub 17 e sub 20.

- I. Todos os envolvidos nas partidas, que ficarão na areas 01 da quadra, deverão preencher questionário de risco de contaminação da Covid-19 que será enviado via link sempre um dia antes da partida ou rodada;
- II. Todos os atletas, dirigentes e arbitragem deverão realizar teste rápido com pesquisa de Antígeno COVID 19, com resultado negativo, em até 24 horas antes das partidas ou rodadas.
- III. As partidas serão realizadas sem a presença de público, somente poderão estar presentes no ginásio as pessoas envolvidas diretamente nas partidas ou rodadas;
- IV. É obrigatório o uso de máscaras por todos os envolvidos durante a competição esportiva, incluindo deslocamentos, permanência no local de competição antes e após as partidas e em qualquer área de uso comum, inclusive os atletas e



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública:

Estadual - Lei N° 4.468 de 22/06/70 | Municipal - Lei N° 955 de 13/05/70

comissão técnica que estejam no banco de reservas. Ficam desobrigados os atletas que estiverem atuando durante a partida.

V. Todos os participantes da competição deverão cumprir todos os protocolos da FCFS, bem como da portaria conjunta **SES/FESPORTE** n° 441.

Art. 2º - Definir as datas para a realização das competições estaduais das categorias sub 15, sub 17 e sub 20.

CATEGORIAS	SUB 15	SUB 17	SUB 20
1ª RODADA	16 a 18 de Julho	25 a 27 de Junho	09 a 11 de Julho
2ª RODADA	13 a 14 de Agosto	30/07 a 01/08	06 a 08 de Agosto
3ª RODADA	17 a 19 de Setembro	27 a 29 de Agosto	10 a 12 de setembro
4ª RODADA	08 a 10 de Outubro	24 a 26 de setembro	X
5ª RODADA	22 a 21 de Outubro	29 a 31 de outubro	X
2ª FASE	A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
3ª FASE	A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
4ª FASE	A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR

OBS: As sedes das primeiras rodadas já estão definidas e constam na forma de disputa de cada uma das categorias. A 2ª e 3ª Fases da categoria sub 15 acontecerão no município de Florianópolis.

Art. 2º - Definir os valores para a taxa de arbitragem por jogo.

SUB 15	SUB 17	SUB 20
R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00

OBS: A taxa de arbitragem será dividida igualmente entre as duas equipes. Esta taxa já está incluso alimentação, transporte e hospedagem da arbitragem.

Florianópolis, 07 de junho de 2021.

Márcio Leandro Dávila

Irajá Barão Filho

Presidente

Vice Presidente / Diretor Técnico